



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTAS

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO				FOLHA 1/3	
1 - DADOS CADASTRAIS					
Órgão/Entidade Proponente CASA DE CLARA DE ASSIS/LAR FABIANO DE CRISTO				C.N.P.J. 33.948.381/0006-07	
Endereço RUA SÃO BENEDITO, 377 – FELIPE CAMARÃO					
Cidade NATAL	UF: RN	CEP nº: 59.072-170	Fone e Fax 3205-3658	E.A.	
Conta-Corrente 41.963-X	Banco Banco do Brasil	Agência 0183-X	Praça de Pagamento		
Nome do Responsável REGINA [REDACTED] OLIVEIRA				C.P.F. [REDACTED]	
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo DIRETORA-PRESIDENTE	Função	Matrícula -		
Endereço					
E-Mail regina.[REDACTED]@lfc.org.br/erica.eugenia@lfc.org.br					
2 - OUTROS PARTICIPEIS					
Nome		C.N.P.J./C.P.F.		E.A.	
Endereço			C.E.P.		
3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO					
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.		Período de Execução			
		Início MARÇO/2025	Término DEZEMBRO/2025		
Identificação dos Serviços: Atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos e suas famílias, jovens e pessoa idosa, que se encontra em situação de vulnerabilidade social na Zona oeste de Natal/RN. As atividades perpassam por oficinas esportivas, culturais e socioeducativas na perspectiva da proteção e desenvolvimento social e no fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã, além de ações de promoção à integração ao mundo do trabalho.					
Justificativa da Proposição: A comunidade em que a Unidade atua: Felipe Camarão e entorno – Zona Oeste de Natal/RN está inserida em um contexto de expressões sociais que apresenta, em um cenário de contemporaneidade, conflitos entre uma legislação que reconhece o direito de todos ao passo que apresenta uma grande lacuna em relação às desigualdades em diversos níveis sociais para o reconhecimento pleno de sua cidadania. Diante do exposto, entendemos que a valorização humana precisa ser respeitada e por isso, acolher, proteger, transformar e construir são considerados métodos eficazes para o alcance das metas e objetivos da nossa obra. Ao ser inserido nesta comunidade, a Unidade Casa de Clara de Assis passa a ser fator preponderante					

Assinatura

Assinatura
Regina Almeida de Souza
Secretária do Trabalho e
Assistência Social SEMTAS/PMN
Matrícula: 73.560-0

e significativo na perspectiva de mudanças e possíveis melhorias aos pertencentes deste território, tornando-se um clarão de esperança.

A Casa de Clara de Assis tem por finalidade atender e acolher famílias e idosos em situação de risco e vulnerabilidade social, através de uma educação transformadora, contribuindo na formação humana e cidadã, comprometida com a melhoria da qualidade de vida de seus coparticipantes. Com foco no espaço de convivência familiar e comunitária, norteado pela Política de Assistência Social, realizamos práticas de acompanhamento familiar, serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos, cursos de desenvolvimento de habilidades, educação de valores na perspectiva de construir um mundo melhor.

De encontro a essa realidade, a Instituição visa de modo especial, utilizar políticas emancipatórias que contribuam para a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, corroborando para o seu protagonismo. Afinal, é através do protagonismo da população presente no território que se torna possíveis transformações não só no próprio contexto quanto nas relações sociais.

Assim sendo, este projeto coloca-se também como um instrumento de protagonismo social e fortalecedor de vínculos fragilizados entre indivíduos, família, comunidade e sociedade, para que assim construam consciência de classe e tenham livre acesso aos serviços que estão constitucionalmente garantidos.

Diante o exposto, temos uma meta de atender 170 Crianças, Adolescentes e Pessoas Idosas em situação de vulnerabilidade social, inclusive considerando o Público prioritário, conforme a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, tais quais:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e, ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Para as pessoas idosas a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) define como usuários para este serviço as pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial:

- Pessoas idosas beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC;
- Pessoas idosas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Pessoas idosas com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

O termo de fomento irá beneficiar o atendimento de 120 crianças e adolescentes do ciclo de vida de 06 a 15 anos de idade no SCFV, ocorrendo nas segundas, terças, quartas e sextas feiras, quatro dias por semana. Os grupos serão divididos em até 30 coparticipantes para melhor desenvolvimento e desempenho nas atividades. Também será ofertado duas refeições no turno matutino, sendo café da manhã e almoço; e uma refeição no turno vespertino, sendo lanche.

Também será desenvolvido o ciclo de vida 60+ com o atendimento de 50 pessoas idosas no SCFV. As atividades ocorrerão uma vez por semana, em 02 grupos com 25 coparticipantes cada, no turno vespertino. Será fornecido lanche ao grupo.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é a principal atividade desenvolvida no Lar Fabiano de Cristo, sendo este tipificado pela Política de Assistência Social (PNAS).

O serviço ocorre por meio de grupos divididos por ciclo de vida, com o intuito de

Brasil

proporcionar momentos de troca de experiências, fortalecimento das relações familiares e comunitárias, valorização das trajetórias e vivências pessoais, e identificação das potencialidades de cada indivíduo.

O Lar Fabiano de Cristo desenvolve seu trabalho protetivo com base em um conjunto de fundamentos filosóficos que orientam o pensamento e as ações de toda a instituição. Além de abordar os eixos previstos para cada ciclo de vida, a instituição complementa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com programas autorais voltados para a educação ambiental, educação alimentar e nutricional, e inclusão digital.

A instituição também realiza oficinas estratégicas para incentivar a participação dos coparticipantes. Estas oficinas, que envolvem esporte e lazer, arte e cultura e tecnologia, promovem reflexões de forma lúdica e descontraída sobre os temas abordados no SCFV.

Dessa forma, será ofertada a oficina de teatro para os coparticipantes, tendo em vista que assim como o esporte, o teatro melhora o desenvolvimento físico, a coordenação motora, a capacidade de atenção e a colaboração em grupo. Por ocorrer de maneira lúdica, estimula o conhecimento, comunicação, criatividade e responsabilidade, permitindo que crianças, adolescentes e pessoa idosa desenvolvam sua consciência individual e social no seu cotidiano.

Na Casa de Clara de Assis, realizaremos as oficinas de flauta, percussão, Karatê, futsal e teatro, que serão desenvolvidos com os ciclos de vida de 06 a 15 anos de idade e a oficina de dança e teatro com o ciclo de vida 60+ no SCFV.

Em relação aos Programas autorais do LFC temos os seguintes:

Programa Pedagógico Jacaré Poio que consiste em desenvolver uma abordagem educativa voltada para a cidadania democrática junto as crianças de 06 a 12 anos, utilizando eixos norteadores (Ambiental, cultural, educacional, comunicacional e literário). Colocar a inspiração a serviço da felicidade de educadores e coparticipantes na busca de seu aprendizado autônomo, criativo e transformador.

Programa Pedagógico clube de mídia que se desenvolve buscando integrar os jovens entre os ciclos de vida de 13 a 15 anos ao mundo digital, gerando pesquisas, estudos e reflexões, por intermédio de projetos educacionais, culturais, artísticos e de sustentabilidade.

Programa Nutre & Educa contribui para a efetividade do processo de promoção social das famílias, a Segurança Alimentar e Nutricional e a Garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (todos os grupos).

Programa Educação do Ser Integral que é uma metodologia utilizada pela instituição que se desenvolve a partir da visão holística do ser e dos fundamentos filosóficos da obra, propiciando a assimilação dos valores universais basilares para a formação humana (Será realizada com todos os ciclos de vida).

Dessa forma, esse termo de fomento irá contribuir significativamente para o aprimoramento dos serviços prestados, garantido a excelência nas atividades e ações desenvolvidas durante o ano de 2024.

Assinatura


Yroguecy Araújo Almeida da Souza
Secretária do Trabalho e
Assistência Social SEMTAS/PMN
Matrícula: 73.580-0

Ciclos de vida	Eixos	Atividades/ oficinas	Periodicidade	Quantidade	Meta	Indicadores
06 - 15 anos	Eu comigo; Eu com o outro; Eu com a cidade	- Grupos Reflexivos SCFV; - Programas complementares (Programa Pedagógico Jacaré Polô; Clube de mldia; Programa Nutre & Educa e Programa Educação do Ser Integral) - Oficinas complementares ao SCFV (Oficina de flauta; Oficina Percussão; Oficina Karate; Oficina dança; Oficina futsal; oficina de teatro)	4x na semana	4 grupos com 30 pessoas cada (Total 120 pessoas)	M1). Realizar pelo menos 44 encontros do SCFV e oficinas complementares para cada um dos quatro grupos; M2) Obter pelo menos 70% de frequência nas atividades. M3) Contribuir para o desenvolvimento da consciência cidadã	- Lista de presença. - Relatórios e registros de atividades no sistema de gestão Institucional. - Pesquisa de satisfação dos usuários. - Avaliação da equipe técnica sobre a participação dos usuários na atividade proposta. (Instrumento próprio de avaliação) - Registros fotográficos
60+ pessoas idosas	Eu comigo; Eu com o outro; Eu com a cidade	- Grupos Reflexivos SCFV; - Programas complementares (Programa Nutre & Educa e Programa Educação do Ser Integral) - Oficinas complementares ao SCFV (Oficina dança; oficina teatro)	1x na semana	2 grupos com 25 pessoas cada (Total de 50 pessoas)	M1). Realizar pelo menos 11 encontros do SCFV e oficinas complementares para cada um dos dois grupos; M2) Obter pelo menos 70% de frequência nas atividades. M3) Contribuir para o desenvolvimento da consciência cidadã	- Lista de presença. - Relatórios e registros de atividades no sistema de gestão Institucional. - Pesquisa de satisfação dos usuários. - Avaliação da equipe técnica sobre a participação dos usuários na atividade proposta. (Instrumento próprio de avaliação) - Registros fotográficos

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 2/3

4 - METAS

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento	Quantidade	Estima de Custo	
			Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	170	98,03	10x 16.665,10
Total Geral				R\$ 166.651,00

5 - CAPACIDADE INSTALADA (INSTALAÇÕES FÍSICAS, RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS)

Recursos Humanos contratados: 01 Supervisora, 01 Assistente Social, 02 Educadores sociais, 2 monitores de oficina, 01 cozinheira, 02 ASG's, 01 motorista.

Instalações Físicas: A estrutura física da Unidade é cedida e distribuída da seguinte forma: sala da supervisão, sala do Setor Social, sala do setor pedagógico, sala de informática, 5 banheiros, 2 banheiros com chuveiro, sala de repouso, sala de figurino, salão de karate e balé, cozinha, dispensa, refeitório, 1 sala de leitura e 2 salas de cursos.

Bens Permanentes: 01 tablet, 02 notebook, 02 computadores, 01 multifuncional, 01 bebedouro, 05 máquinas de costura, 01 caixa amplificadora, 01 relógio cartográfico, 01 violão elétrico, 01 lavadora automática, 01 timbal, 05 armários, 01 arquivo com 4 gavetas, 7 estantes de aço, 02 cadeira giratória, 10 conjuntos de mesa e cadeiras de plástico, 01 balcão térmico, 02 ferros, 01 bebedouro de garrafão, 01 fogão, 03 ventiladores para parede, 01 freezer, 07 cadeiras fixas.

6 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.90. 30.07	Gêneros de alimentação	R\$ 166.651,00	R\$ 166.651,00	-
3.3.90. 30.99	Outros Materiais de Consumo: Oficina pedagógica, teatro e dança.			
3.3.90. 34.01	Contratação de Serviços técnicos Profissionais Assistente Social Orientador Social Psicólogo Coordenador Profissional para desenvolvimento de atividades socioeducativas Assistente Administrativo Profissional de limpeza Funções de segurança Funções de copeiragem e cozinha Funções de transporte/motorista Terapeuta ocupacional			
3.3.90. 34.03	Contribuição Previdenciária			
3.3.90. 34.99	PIS, FGTS, 13º, Vale transporte, Férias, Diárias.			
Total Geral		R\$ 166.651,00	R\$ 166.651,00	-

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 3/3

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun
------	-----	-----	-----	-----	------	-----

Assinatura: [Assinatura]
Secretaria do Trabalho e
Assistência Social SEMTAS/PMN
Matrícula: [Matrícula]

5

170	-	-	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
170	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10	R\$ 16.665,10

Proponente (Co-financiamento)

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
170						
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
170						

8 - DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal do Natal/SEMTAS** e para os efeitos e sob as penas da Lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal** que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento da UNIÃO, na forma deste Plano de Trabalho.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2025

Erica Rayssa B. Silva
Proponente DE CRISTO

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

[Assinatura]
Yreguany...
Secretaria do Trabalho e
Assistência Social
Matrícula: [Redacted]